



O Vereadora infra-assinada, na forma regimental, apresentou a **INDICAÇÃO ORAL nº 086/2023**, que foi **aprovado em Plenário na Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2023**.

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, atenda a solicitação dos cidadãos, residentes e domiciliados na Avenida Alberto Pasqualini, de implantação do Redutor de Velocidade, local esse que irá inibir a ação de excesso de velocidade, tendo em vista que o acesso é mal sinalizado, tornando-se perigoso em razão da grande velocidade desenvolvida pelos veículos na localidade, inclusive velocidades incompatíveis ao local por ser residencial, impedindo o descanso dos moradores em consequência da alta velocidade praticada, colocando em risco a integridade física de pedestres e moradores dessas ruas.

Tendo em visto que já houve acidentes de atropelamento de animais, o risco de acontecer com pedestres é eminente. Vale dizer que a falta de implantação do redutor de velocidade, incentiva esses “motorista irresponsáveis” a não seguir uma velocidade segura.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, pede-se o atendimento à questão.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 06 de setembro de 2023.


Neida Puten Oliveira de Lima

Vereador PP